

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		353/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

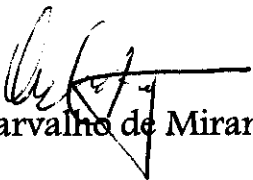
Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, a partir de 01.11.2004, LUIZ CESAR ALBERNAZ AYROSA da função gratificada FG-1, nº 45.0597, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08.12.04